Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

292

Indicação N.º 630/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Providências

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a retirada de vários postes de concreto abandonados sobre um dos canteiros da Praça Jesus Maria, isso desde a demolição do alambrado que separava a passarela da faixa de domínio da Fepasa entre o mencionado logradouro público e a Rua Getúlio Vargas. A par dessa medida, a Prefeitura deve, igualmente, retirar os montes de terra existentes na calçada da mesma praça e que liga a antiga passarela à Estação Rodoviária. A algumas semanas foi feita uma limpeza no referido passeio e os montes de terra ali continuam, sendo esparramados pela chuva, causando uma péssima impressão aos transeuntes pompeenses e de outras cidades que por ali passam diariamente.

Sala das Sessões,

Em 30 de outubro de 1989

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por

Pompéia 30/10/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC. Nº 12.408/89

30 / 10 / 89

Diretor da Secretaria

Of. 678/89